



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Getúlio Vargas, S/N - Bairro CENTRO - CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 40/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GILVÂNIA SANTOS.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 40/2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de **"LOCATÁRIO"** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CPF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **Sra. Gilvania Santos, pessoa física, CPF nº 588.473.165-53 e C.I nº 1.199.430 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Alagoas nº 79, Siqueira Campos, na Cidade de Aracaju/Se, CEP. 49075-030**, aqui denominado somente de **"LOCADORA"** têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (Do preço e das condições de pagamento) e a Cláusula Quinta (Da vigência), do contrato nº. 40/2023.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

Cláusula Terceira - Do preço e das condições de pagamento

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, 4,840600%, passando ao R\$ 2.843,10 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos) e valor global atualizado de R\$ 34.117,20 (trinta e quatro mil e cento e dezessete reais e vinte centavos), nos termos do ANEXO I, que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

Cláusula Quinta – da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, de acordo com o anexo I que se faz parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 25 de julho de 2026.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIA

GILVÂNIA SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO I

Item	QTD	Especificação	Preço Unitário	IPCA (%)	Preço Unitário Atualizado	Valor Global Total
01	12 MESES	Locação de imóvel localizado na Rua Horácio Souza Lima, nº 146, Alto da Divinícia, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Walter Correia.	R\$ 2.711,83	4,840600%	R\$ 2.843,10	R\$ 34.117,20
TOTAL ESTIMADO						R\$ 34.117,20